

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE UNB PLANALTINA Nº 58/2022

O DIRETOR DA FACULDADE UnB PLANALTINA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUP/UnB), no uso de suas atribuições conferidas por seu regimento interno, e pelo Ato de Nomeação da Reitoria Nº 1.127/2020, de 27 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Professores(as) **José Vicente Elias Bernardi** (UnB/FUP), na condição de Presidente; **João Paulo Magna Júnior** (IFG); **Adriana Chatack Carmelo** (UnB/IG), na condição de Membros Efetivos; **Rogério César dos Santos** (UnB/FUP); **Marina de Fatima Vilela** (Embrapa); **Rodrigo Studart Corrêa** (PCDF), na condição de Membros Suplentes, para compor a Comissão Examinadora, também denominada **Banca A**.

Art. 2º Designar os(as) Professores(as) **Carlos José Sousa Passos** (UnB/FUP), na condição de Presidente; **Nilson Clementino Ferreira** (UFG); **Francisco de Assis Dourado da Silva** (UERJ), na condição de Membros Efetivos; **Caroline Siqueira Gomide** (UnB/FUP); **Alexandre de Amorim Teixeira** (ANA); **Leide Rovênia Miranda de Andrade** (Embrapa), na condição de Membros Suplentes, para compor a Comissão Examinadora, também denominada **Banca B**.

Art. 3º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora **Banca A**: Rogério Luiz Alves dos Santos, matrícula: 147788.

Art. 4º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora **Banca B**: Rafael Nunes Rodrigues, matrícula: 1049020.

Art. 5º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 267/2021, de 27/12/2021, a seguir definidos:

I – Área: Geoprocessamento.

II – Classe: Professor Adjunto A, Nível 1, Classe A.

III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva.

Art. 6º Os Presidentes serão substituídos nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição destas Comissões Examinadoras.

Art. 7º Este ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose de Miranda Filho, Diretor(a) da Faculdade de Planaltina**, em 01/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8471155** e o código CRC **CE7DEDB5**.

Referência: Processo nº 23106.008346/2022-97

SEI nº 8024680